



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA CÂMARA 15/09/25
PRESIDENTE [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025.

"Dispõe sobre a outorga do título de cidadão Paulo Afonsino ao Ilustríssimo Senhor Gilvan Michelino Alves Feitoza e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **APROVA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. Gilvan Michelino Alves Feitoza, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da nossa cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.



[Assinatura]
Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

JUSTIFICATIVA

Gilvan Michelino Alves Feitoza, mais conhecido como Michelino, nasceu em 18 de maio de 1984, na cidade de Santana do Ipanema/AL. Filho de Geraldo Alves Feitoza (in memoriam) e Sônia Alves Feitoza, é irmão de Geraldo Júnior Alves Feitoza, Patrícia Alves Feitoza, Glecia Alves Feitoza Simas e Daniele Fernanda Alves Feitoza. Mudou-se ainda jovem para Paulo Afonso/BA, na qual construiu sua trajetória de vida, carreira e história de superação. De origem humilde, na sua infância vendia cocadas nas ruas, ajudava feirantes, além de trabalhar como auxiliar em serviços gerais. Posteriormente, ingressou em empresas locais como decorador, destacando-se em projetos de grande relevância, como Ialy Festa, Requite Decorações, TTM Noivas, Arts Festas, Mimo Festas, entre outras. Sua dedicação e talento lhe renderam reconhecimento como um dos melhores profissionais da área na cidade.

Em 2005 iniciou sua carreira como cabeleireiro, conquistando fama como escovista e especialista em química capilar. Como empreendedor, fundou empresa Michelino Coiffeur, consolidada como referência em beleza e estética na cidade, gerando empregos e movimentando a economia local. Também lançou a marca Michelino Hair Professional, eleita como a melhor distribuidora de cosméticos de Paulo Afonso. Trouxe para Paulo Afonso a escova definitiva, inovou com a progressiva neon e o método Mega Hair Invisível Slim, sendo premiado como Melhor Profissional do Ano na Bahia (2024/2025) e Profissional Referência do Nordeste (2024/2025). Michelino também se destacou nacionalmente, tornando-se o primeiro nordestino a receber o prêmio Top Mérito Brasil - Categoria Master, concedido pelo Conselho Nacional de Beleza e Estética, que será entregue em setembro de 2025.

Michelino mantém forte atuação social, sendo idealizador dos projetos Amar para Cuidar, responsável pela distribuição de cestas básicas em comunidades



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

carentes, e Eu Sou a Peça Fundamental para a Conscientização, voltado para mães e pessoas atípicas. Participou ativamente como voluntário em projetos sociais da Prefeitura de Paulo Afonso, colaborando em ações do Ronda Maria da Penha em parceria com o Centro de Referência da Mulher, além de contribuir com o projeto "Dia Delas", da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), coordenado pela Delegada Antônia Jane, fortalecendo a rede de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.

Diagnosticado com autismo, Michelino nunca permitiu que a neurodivergência fosse um obstáculo. Ao contrário, transformou o diagnóstico em força para superar desafios e servir de inspiração à sociedade, sendo hoje exemplo de resiliência, superação, empreendedorismo e solidariedade. Dessa forma, considerando sua trajetória, sua atuação empresarial e social, e do reconhecimento que leva ao nome de Paulo Afonso em toda a Bahia, no Nordeste e no Brasil, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. Gilvan Michelino Alves Feitoza, que honra e enaltece a cidade em todas as áreas em que atua.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
-Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

13 / 25.
DATA: 25 / 08 / 25.

Ementa: Título de Cidadão Paulo Afonso ao Ilmo. Sr. Gilvan Michelino Alves Feitoza e da entres providências

Autor: Ver^o Márcio Gorette

Apresentado e lido na Sessão nº 2192 de 25-08-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, D. R. F. F. F.
Em 27/08/25 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de Educação, C. S. A. Social
Em 27/08/25 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____

2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:

*Decreto legislativo Nº 173/2025.

Remetido ao Prefeito para sanção em ____

Sancionado em ____ Constituído na Lei Nº ____